



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 063/2025

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 063/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



PARECER

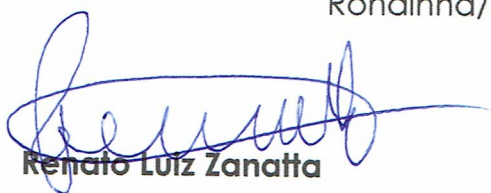
Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 10 de setembro de 2025.


Renato Luiz Zanatta


Dirceu Domingos Romani


Amarildo Antônio Donida


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico